



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE CONVITE Nº 014/2019-CPL/CCL/PMM**

A Secretária Municipal de Saúde de Macapá – SEMSA/PMM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Homologar e Adjudicar o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 059/2018 - SEGOV/PMM, no **Processo Nº 04590/2019 – SEMSA/PMM, SIC nº 206679**, na modalidade **CONVITE Nº 014/2019 – CPL/CCL/SEGOV/PMM**, tipo Menor Preço, na forma de Execução Indireta, sob Regime de Empreitada Por Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO BRASIL NOVO**, em favor da empresa abaixo elencada, conforme o exposto no presente termo, que constitui parte indissolúvel do Processo administrativo nº 04590/2019 - SEMSA/PMM.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Programa de Trabalho: 10.301.0007.1009.0000 - Infraestrutura do Setor Saúde - Natureza de Despesa - 44.90.51- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 2.21- Ficha 424 - Emenda Valor R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais); Contrapartida - Programa Infraestrutura do Setor Saúde - Fonte - 1.01-ficha 425-Natureza de Despesa - 44.90.51- Tesouro - Valor R\$ 114.978,38 (Cento e Quatorze Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).


EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

**Empresa: S & TEIXEIRA - LTDA - ME. CNPJ Nº. 17.613.804/0001-69
Endereço: RUA HILDEMAR MAIA, Nº 3390 – CEP Nº 68.902-870, Bairro Buritizal, Macapá-Amapá – (96) 99105-6211.
Proposta da empresa no valor de R\$ 239.695,11 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Onze Centavos).**

Pelo presente, fica devidamente convocado o representante legal da empresa vencedora da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação, para assinar o respectivo contrato, observado o prazo estabelecido no Instrumento Editalício.

Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias

Macapá-AP, em 29 de Outubro de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto Nº 2.192/2018-PMM.